



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECRETO Nº 67 DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre alterações no **Decreto nº 49**, de 31 de maio de 2016, que dispõe sobre a nomeação dos componentes do “**Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí - NAVIRAÍPREV**”, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o que dispõe o Decreto Municipal nº 50, de 31 de maio de 2012, alterado pelo Decreto nº 66 de 01 de setembro de 2016, e as indicações e reconduções efetuadas pelos Poderes Executivo, Legislativo e pelos Sindicatos que representam as categorias,

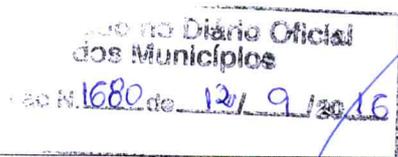
## DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados na forma abaixo, como órgão participante no processo decisório quanto a formulação e a execução da política de investimentos, os componentes do **Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí – NAVIRAÍPREV**, para um mandato de 04 (quatro) anos, com início em 02 de junho de 2016, e término em 01 de junho de 2020.

- I - O Diretor Presidente do NAVIRAÍPREV – **Moisés Bento da Silva Júnior;**
- II - O Diretor Financeiro do NAVIRAÍPREV – **Francisco Norberto do Nascimento Puertas;**
- III - Representante do Poder Executivo - **Ana Maria Coelho Fontes;**
- IV - Representante do Poder Legislativo - **Elis Regina Martins da Silva;**
- V - Representante do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Naviraí – SIMTED - **Elaine Perin Ribeiro;** e,
- VI - Representantes do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Naviraí – SFPMN - **Josmar de Assis Selva e Ezio Amâncio de Brito.**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 08 de setembro de 2016.



**LEANDRO PERES DE MATOS**

**- Prefeito-**